



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

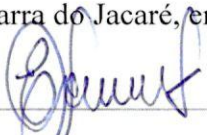
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

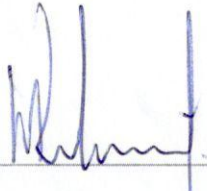
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 16/2015

Aos quinze dias de julho de 2015, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34/2015 de 01/04/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ELIO PENTEADO DA CRUZ, Presidente, CPF-362.768.209-20; ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, Secretário, CPF-540.721.589-68; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, CPF-021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 16/2015, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA, CNPJ-13.386.434/0001-13, RUA MARECHAL DEODORO, 417-A SALA A - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA COELHO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA, vencedora por apresentar o Menor Preço por Item, perfazendo um valor total de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, que se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/07/2015.


ALDA MARIA AGUIAR CRUZ
Secretário
540.721.589-68


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
362.768.209-20


WALDO ANTUNES RIBEIRO
FILHO
Membro
021.722.898-41